

PORTARIA TRT GP Nº 398/2013

João Pessoa, 30 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000 12171/2013,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, para atuar no Cartório Eleitoral da 72ª Zona, Campina Grande - PB, o servidor **RICARDO LUIZ MARTINS LACERDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 255.087.241, por mais 01 (um) ano, nos termos do inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112/90, § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 6.999/82, c/c o art. 10 da Resolução TSE nº 20.753/01, a contar de 30.07.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente